

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 375/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **CHAYANE ZENI QUELL**, a contar de 02 de maio de 2026 vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 376/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

EXTINGUE O VÍNCULO DE SERVIDOR APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1.601/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Ouro, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;

CONSIDERANDO a disposição inserta no art. 37, § 14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da 'Tese de Repercussão Geral';

CONSIDERANDO que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020/2022 que informa e inicia o processo de desligamento dos servidores municipais aposentados pelo RGPS,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR**, a contar de 04 de maio de 2026, o vínculo de IRACEMA MARI SPANHOLI DE MELO com o Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 377/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Jessica Lara Lobo Zismann	Servente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 378/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2022.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Karine Varela Vieira	Professor - Educação Infantil
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	Fisioterapeuta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 379/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeadas por meio das Portarias Municipais que seguem abaixo, para exercer as atividades inerentes aos seus cargos, nas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Eleada Constante da Silva	Professor - Educação Infantil	348 de 24/04/26	04/05/2026
Gabrieli Missel da Rosa	Professor - Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	352 de 24/04/26	04/05/2026
Sheila Pascoal	Professor - Educação Infantil	347 de 24/04/26	04/05/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 380/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue, a contar de 1º de maio de 2026:

Servidor(a)	Secretaria
Pamela Marubin	Da: Secretaria Municipal de Urbanismo Para: Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 381/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 04 de maio 2026, o período de vigência de
Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal ORACILDE ALVES
MADALENA, nos termos da Portaria n. 524/2025, de 24/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 04 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATO**
 NUMERO....: **0028/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATO

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
003	10	UN	Estilete profissional é 18mm com lâmina removível Empunhadura ergonômica. Acompanha 2 lâminas.	7,9900	79,9000
006	20	UN	Verniz craquele 100ml	8,9900	179,8000
008	30	UN	Verniz acrílico laca chinesa brilhante 100ml	31,1400	934,2000
010	10	UN	Cordão de pedrarias em cores variadas em rolo de 50m	149,9000	1.499,0000
011	1	UN	MEIA PÉROLA 18MM PACOTE COM 500G	50,4000	50,4000
012	2	UN	Meia pérola 10mm pacote com 500g	50,4000	100,8000
014	10	UN	Guardanapo para decopagem pacote com 20 unidades (estampas escolhidas mediante catálogo)	39,9000	399,0000
017	10	UN	Cola de silicone para enfeitar cuias, bisnaga 50g	4,5000	45,0000
018	2	UN	Puxadores de madeira para caixas de MDF pacote com 100 unidades	80,0000	160,0000
019	200	UN	Argolas e correntes para chaveiro	0,2000	40,0000
028	2	UN	Fio de seda de 100 metros	19,8000	39,6000
029	8	UN	Entremeio letras vogais e consoantes	4,9500	39,6000
030	5	UN	Cordão de São Francisco	12,1500	60,7500
031	15	UN	CAIXA EM mdf para jogos (com recorte baralho na tampa) 21x14x5	16,5000	247,5000
032	55	UN	Recorte em MDF com escrita no centro FAMÍLIA e ao redor espaço para 8 porta-retratos	53,5000	2.942,5000
035	60	UN	Porta chave (com porta doc, na frente) com 4 pinos de chave medindo 28x22x5	17,0000	1.020,0000
037	20	UN	Caixa em MDF 17x17x10 recorte vasado na tampa	11,5000	230,0000
039	15	UN	MDF porta retrato e porta caneta 26x20x10	12,5000	187,5000
040	15	UN	MDF caixa para baton com divisórias	8,9000	133,5000
041	20	UN	MDF caixa redonda 25x25x10	20,5000	410,0000
042	15	UN	Caixa MDF porta anel e bijuterias 16x16x7	13,0000	195,0000

Totalização: 8.994,05

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATO**
NUMERO....: **0028/26**

SÃO JOSÉ DO OURO , em 04 de Maio de 2026

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - N. LIBERA DONGENSKI**

NUMERO....: **0028/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: N. LIBERA DONGENSKI

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	50	UN	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TEKBOND 20 GRAMAS	11,5000	575,0000
002	30	UN	Pincel para MDF e Vidro, marca condor 284-24 (cabo vermelho)	29,9000	897,0000
004	10	UN	Tinta spray dourado metálico 350ml	20,5000	205,0000
005	10	UN	Tinta spray prateado metálico 350ml	20,5000	205,0000
007	30	UN	Verniz acrílico brilhante p/ manualidades 100ml	11,6500	349,5000
009	50	UN	Papel scrap folha 30,5 x 30,5 cm (estampas escolhidas mediante catálogo)	4,0000	200,0000
013	50	UN	Papel para decopagem folha 49x34cm aproximadamente (estampas escolhidas mediante catálogo)	5,3000	265,0000
015	20	UN	Cuias de Porongo com pé tamanho médio (aproximadamente 15cm)	23,0000	460,0000
016	3	UN	Bolas para fazer cordão tamanho nº16 pacote com 500 unidades	75,0000	225,0000
020	30	UN	Pom-pom de plumas para enfeitar canetas cores diversas	1,9500	58,5000
021	100	UN	Pano de copa branco liso, para pintura, com bainha. Medindo 50x70cm	5,4000	540,0000
022	12	PAC	Lã fio médio mesclada novelo de 200m: cores sortidas sendo 2 novelos de cada cor	13,5000	162,0000
023	56	PAC	Lã fio médio liso novelos 200m: Novelos cores sortidas sendo 2 novelos cada cor	13,5000	756,0000
024	20	UN	Agulha de tricô N° 6	7,5000	150,0000
025	30	CJ	Linha de costura: 2 unidades cada cor, na cor do tecido comprado, sendo de 100m cada retrós	2,2000	66,0000
026	80	UN	Cortes de MDF à laser escrito Recordações	3,5000	280,0000
027	6	PAC	Massa para biscoito 500g	19,5000	117,0000
033	60	UN	Guirlanda 3D floral n1 RP1001 (com recortes florais e bem-vindo incluso para montagem)	15,0000	900,0000
034	60	UN	Bandeja em MDF 25x36x8 (com trabalhado vasado na borda)	17,0000	1.020,0000
036	15	UN	MDF em formato de coelho para guirlanda com peças em mdf para montagem 35x30	19,9000	298,5000
038	20	UN	Aplique vasado para caixa 13x13	5,5000	110,0000
043	15	UN	MDF para enfeite "cerca com dois vasos" 15x20x6	12,0000	180,0000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

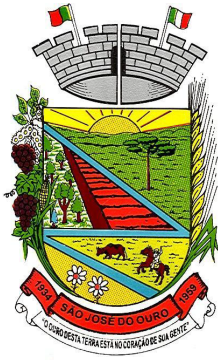
MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - N. LIBERA DONGENSKI**

NUMERO....: **0028/26**

Totalização: 8.019,50

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 04 de Maio de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

Pregão Eletrônico N° 07/2026: Dia 20 de maio de 2026, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <http://blcompras.com>, para registro de preços e aquisição futura de cartuchos e toners novos, para manutenção das atividades administrativas.

Edital disponível no site: <https://saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 04 de maio de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal